**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 02/91**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos cinco dias do mês de abril de 1991, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e

Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, onos termos e para os fins da Lei no

10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei n 10.236/86, **abrir processo de**

**tombamento** dos seguintes bens:

a) Imóveis localizados na Avenida Dr. Arnaldo, 335 (S13, Q5, L3) e Avenida Dr. Arnaldo s/no (S13, Q5, L1) ***PRÉDIOS DA BIBLIOTECA E DE VIROLOGIA DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ***.

